



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.192, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Concede auxílio-funeral.

CONSIDERANDO o que foi requerido e instruído via sistema informatizado (Memorando 7.303/2024);

CONSIDERANDO a Manifestação - Procuradoria Jurídica anexa ao Despacho 5- 7.303/2024, opinando pelo Deferimento do pagamento do auxílio-funeral requerido, em conformidade com o disposto no art. 2º c/c o art. 101, da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor **RONAN CESAR BAETA** devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 055.328.209-37, em conformidade com o art. 2º c/c o art. 101, da Lei Complementar n.º 2.510, de 2016, **AUXÍLIO-FUNERAL**, em virtude do falecimento de Claudete Aparecida Ribeiro Baeta, ex-servidora pública municipal aposentada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, ocorrido em 03 de junho de 2024, conforme Certidão de Óbito nº 081398 01 55 2024 4 00017 221 0006507 05, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, em data de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração